

PORTARIA Nº 276, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre suspensão do prazo dos trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada pela Portaria nº 828, de 08 de agosto de 2022 e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

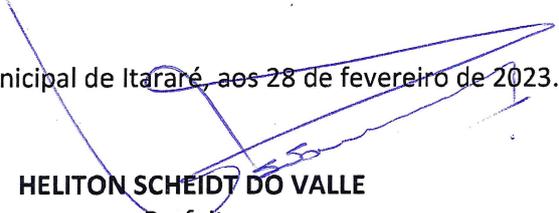
Considerando que a Portaria nº 828, de 08 de agosto de 2022 determinou abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos relatados no Ofício e indicar eventual responsabilidade e negligência no exercício de cargo público, em face da servidora Taiane Ramos Gil.

RESOLVE:

Art. 1º. Em decorrência do atestado exarado no 1 doc/Processo Administrativo nº 10.376 (despacho 27) apresentado pela sindicada, que se encontra afastada por incapacidade para o trabalho, no período de 23 de novembro de 2022 à 30 de setembro de 2023, ficam suspensos os trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada pela Portaria nº 828, de 08 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 28 de fevereiro de 2023.



HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.



DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

